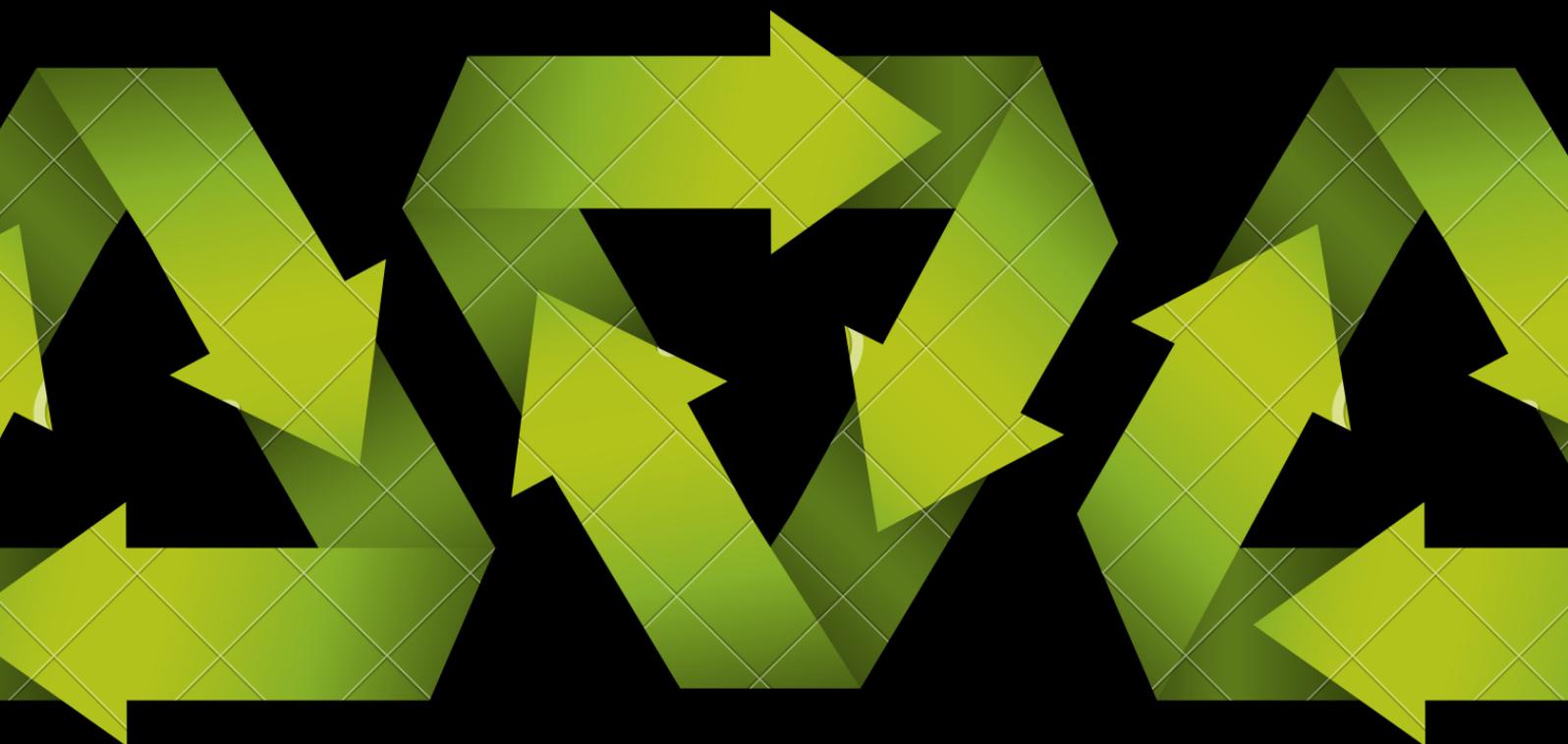


PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



RELATÓRIO DE DESEMPENHO - 2019

**Art. 23 da Resolução CNJ n.
201/2015**



**Tribunal Regional do Trabalho
24ª Região | Mato Grosso do Sul**

APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se à avaliação de desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRT da 24ª Região (PLS-TRT24) referente ao exercício de 2019, segundo definido no art. 23 da Resolução CNJ n.º 201/2015, que estabeleceu a elaboração dos relatórios de desempenho do PLS-PJ, de modo a evidenciar os resultados alcançados e as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Aprovado em 6 de setembro de 2018 por meio da Resolução Administrativa n.º 62/2018, o PLS do TRT da 24ª Região serve como norte para a adoção, o monitoramento e a concretização de atitudes, metas e desempenho de atividades relacionadas à sustentabilidade no Tribunal.

O processo de avaliação tem fundamental importância para a gestão de uma política pública, pois permite um acompanhamento orientado para os objetivos e metas previstos. Possibilita, dessa forma, a identificação de eventuais falhas, a necessidade de revisão de decisões, a racionalização de recursos públicos e, conseqüentemente, um redirecionamento das ações, se for o caso.

Assim, o presente Relatório, além de contribuir para o aperfeiçoamento e consolidação das ações implementadas, possibilita amplo acesso e transparência para toda a sociedade acerca das ações e projetos de sustentabilidade deste Tribunal.

METODOLOGIA

Os resultados foram verificados por meio da utilização dos indicadores e da linha de base pré-definida no PLS-TRT24, além das informações prestadas pelas unidades responsáveis pela implementação das iniciativas definidas nos Planos de Ação. Utilizou-se, ainda, de consulta ao sistema PROAD para obtenção de dados de processos de contratação.

Conforme definido no PLS, adotaram-se as seguintes legendas quanto aos resultados obtidos a partir da implantação das ações:

-  Meta alcançada (verde)
-  Meta parcialmente alcançada (amarelo)
-  Meta não alcançada (vermelho)

A meta alcançada diz respeito à obtenção de 100% ou mais do objetivo estabelecido para o exercício anterior. A meta parcialmente alcançada refere-se à obtenção de 50% a 99% do objetivo. Já a meta não alcançada representa um resultado menor que 50% da meta estabelecida.

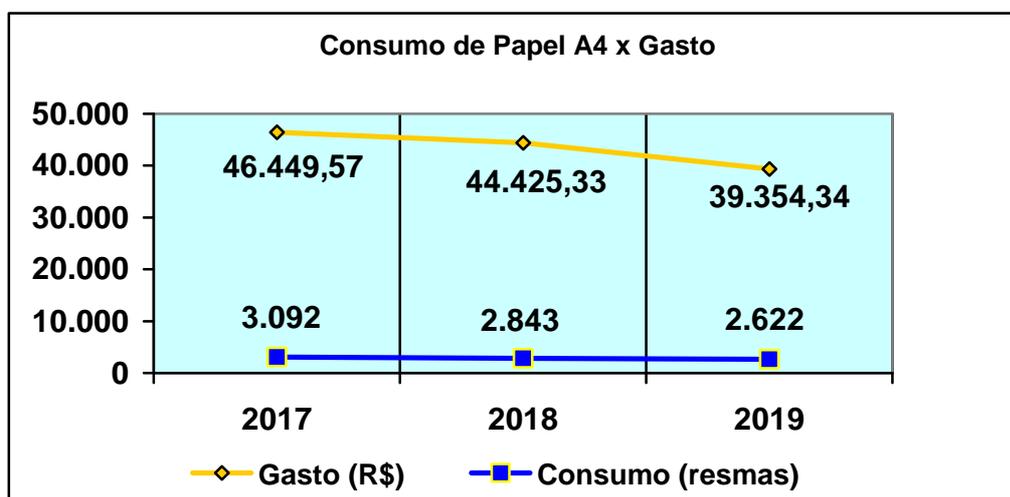
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Tema 1: Uso eficiente de insumos e materiais

Papel A4

Em 20 de julho de 2012, começou a ser implantado o Sistema PJe-JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região. A partir daí, houve redução no uso de papel A4, que se tornou ainda mais significativa com a implantação de sistemas eletrônicos de gerenciamento de processos administrativos.

Para o ano de 2019, definiu-se como meta reduzir em 20% o consumo de papel A4 em relação ao apurado no ano de 2017. O gráfico a seguir demonstra a evolução do consumo:



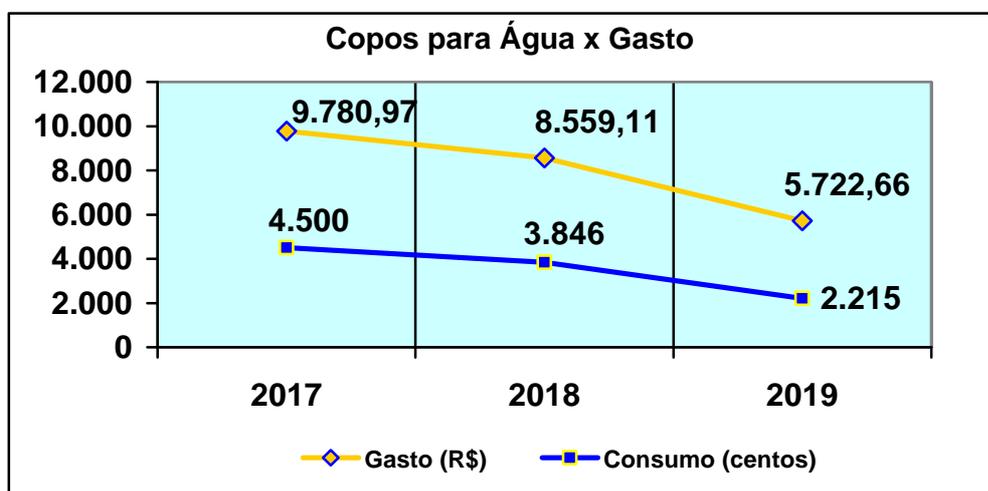
Verifica-se que houve uma redução de aproximadamente 15% tanto no consumo quanto no gasto com papel sulfite em relação a 2017. Embora seja bem-vinda, essa diminuição ficou abaixo da meta estabelecida no PLS, conforme apontado acima, razão pela qual a meta restou parcialmente atendida.

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2019: reduzir o consumo de papel A4 em relação ao apurado no ano de 2017.	20%	15,2%	●

Copos descartáveis

O TRT da 24ª Região estabeleceu como meta reduzir, no ano de 2019, o consumo de copos descartáveis para água e café em 65% (sessenta e cinco por cento) em relação ao apurado em 2017.

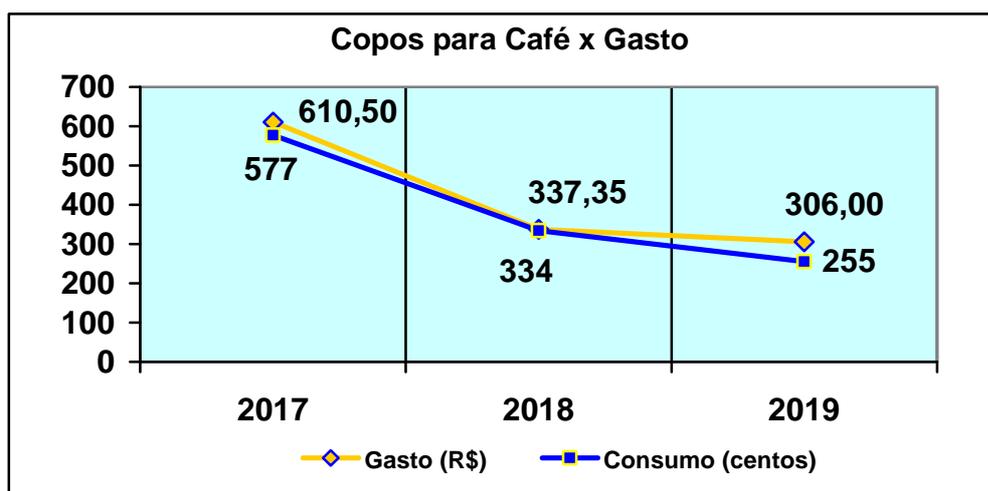
Embora ainda tenha ocorrido a utilização no exercício de 2019, os copos descartáveis de material plástico foram totalmente substituídos por copos de material biodegradável (amido de milho) e dispositivos duráveis (copos e xícaras de vidro/porcelana), gerando uma redução de mais de 50% no consumo de copos plásticos, conforme demonstram os gráficos abaixo:



Assim, o consumo de copos para água obteve uma redução de 50,78% em relação ao ano de 2017, atingindo parcialmente a meta estabelecida.

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2019: reduzir o consumo de copos descartáveis para água em relação ao apurado no ano de 2017.	65%	50,78%	●

Quanto ao consumo de copos descartáveis para café, temos o seguinte quadro:



Também nesse caso a meta foi parcialmente atingida, como se observa:

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2019: reduzir o consumo de copos descartáveis para café em relação ao apurado no ano de 2017.	65%	55,81%	●

Apesar do alcance apenas parcial das metas estabelecidas, pode-se considerar que o consumo de copos plásticos descartáveis foi suprimido no TRT da 24ª Região, o que gera um ganho muito relevante do ponto de vista ambiental, devido aos impactos causados por esses produtos no meio ambiente.

Água mineral engarrafada

O monitoramento no consumo e gasto com água mineral engarrafada foi realizado com o objetivo de fornecer dados para o estudo da viabilidade da substituição da água engarrafada por purificadores de água, conforme previsto na Resolução CNJ n.º 201/2015.

Em 2017, o Tribunal consumiu 5.885 garrafões de água mineral de 20 litros, o que gerou uma despesa de R\$ 56.795,18.

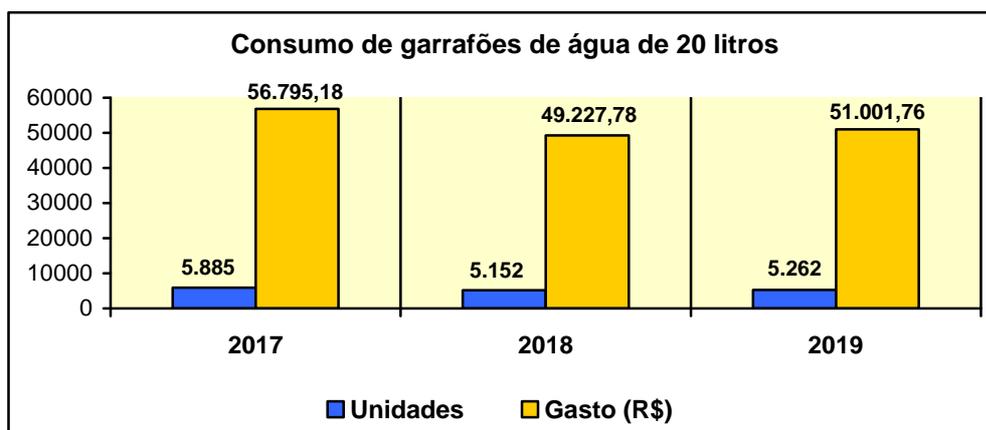
Com o objetivo de reduzir os gastos com água mineral engarrafada, estabeleceu-se como meta para 2018 a apresentação de estudo sobre a

viabilidade técnico-financeira para substituição dos bebedouros de garrafão por purificadores de água. O estudo sobre a viabilidade econômica foi concluído em 2019 e apontou as vantagens financeiras que seriam obtidas com a substituição de bebedouros por purificadores.

Já a viabilidade técnica está em fase de análise pela unidade responsável. Somente após a conclusão desse estudo será possível executar, se for o caso, a substituição dos bebedouros de garrafão por purificadores.

META	% de conclusão estabelecida	% de conclusão alcançada	Status da meta
2019: Executar o projeto de substituição de garrafões por purificadores de água caso o estudo conclua pela sua viabilidade.	100%	0%	●

Em relação ao consumo desses itens, temos o seguinte quadro:

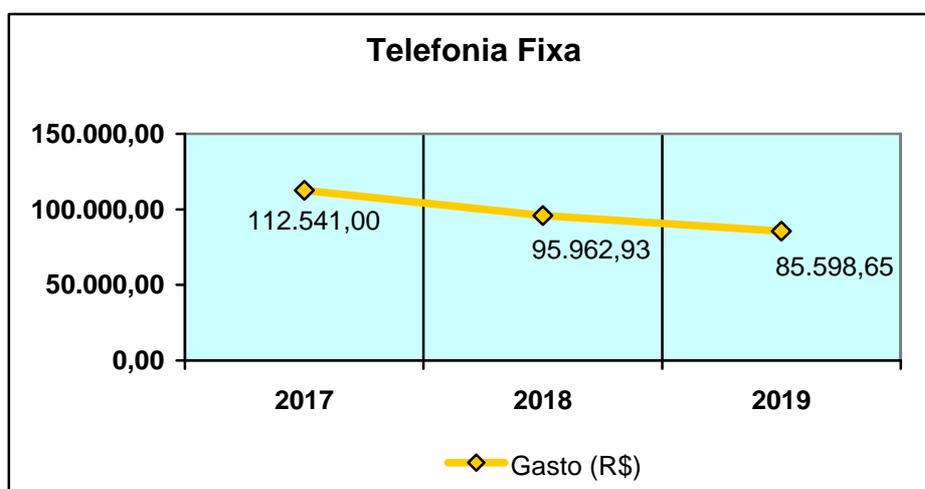


Quanto ao consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis, em 2019 o Tribunal consumiu 2.433 unidades, a um custo total de R\$ 8.947,24. Todavia, a Administração considerou que o consumo desses produtos é necessário, razão pela qual optou por manter a utilização desse item e não estabelecer metas para redução do consumo.

Telefonia fixa e móvel

Quando da elaboração do PLS, optou-se por não cancelar nem reduzir a disponibilização de linhas telefônicas móveis a magistrados e servidores, por entender-se que o Tribunal é responsável pelo fornecimento de linhas móveis para o desempenho de certas atividades.

Em relação aos gastos com telefonia fixa, houve uma redução de 23,94% nos gastos com esse recurso de 2017 para 2019, conforme demonstra o gráfico a seguir:

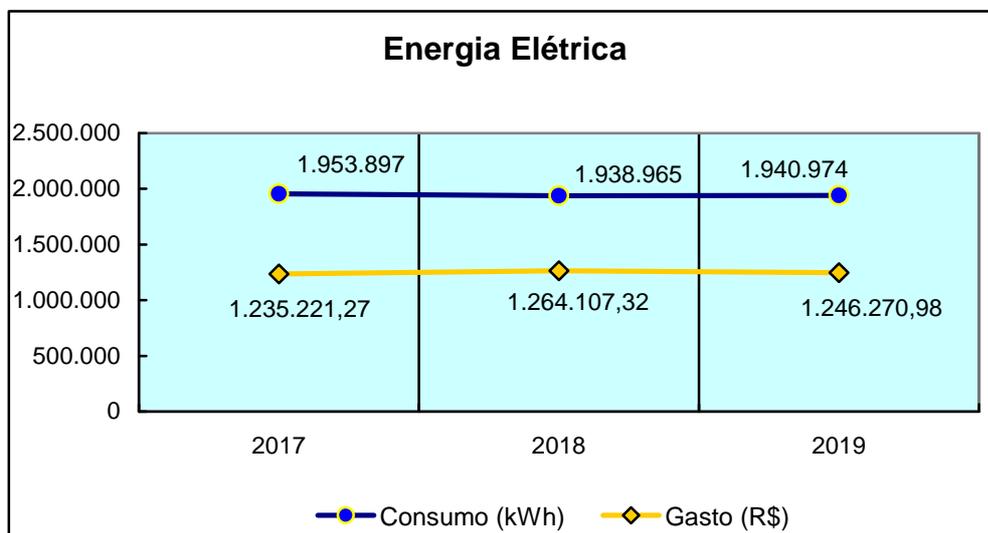


O PLS-TRT24 propôs uma redução de 5% (cinco por cento) nos gastos com telefonia fixa em relação ao apurado em 2017, pelo que se observa uma diminuição muito superior à meta estabelecida:

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2018: reduzir os gastos com telefonia fixa em relação ao apurado no ano de 2017.	5%	23,94%	●

Tema 2: Energia elétrica

O PLS-TRT24 estabeleceu como meta para 2019 a redução de 20% (vinte por cento) no gasto com energia elétrica em relação ao apurado em 2017. O gráfico a seguir demonstra a evolução do consumo nos últimos três anos:



Observa-se que os números permanecem relativamente estáveis, havendo uma pequena redução no consumo (kWh) em relação a 2017. Porém, devido ao aumento no valor das tarifas de energia elétrica, o gasto (R\$) com o insumo aumentou em relação ao período de referência.

Dessa forma, a meta estabelecida para 2019 não foi atingida.

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2019: reduzir o gasto com energia elétrica em relação ao apurado em 2017.	20%	-0,89%	●

Apesar desse resultado, as ações previstas no PLS são suficientes para o alcance da meta estabelecida para 2020, que é uma redução de 30% no gasto. Dificilmente ocorrerá um déficit significativo no consumo de energia elétrica, uma vez que este vem se mantendo estável apesar das várias soluções em eficiência energética adotadas pelo Tribunal nos últimos anos, tais como a substituição de condicionadores de ar comuns pelos que possuem tecnologia

inverter; substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos LED; instalação de sensores de presença em halls e banheiros de uso comum.

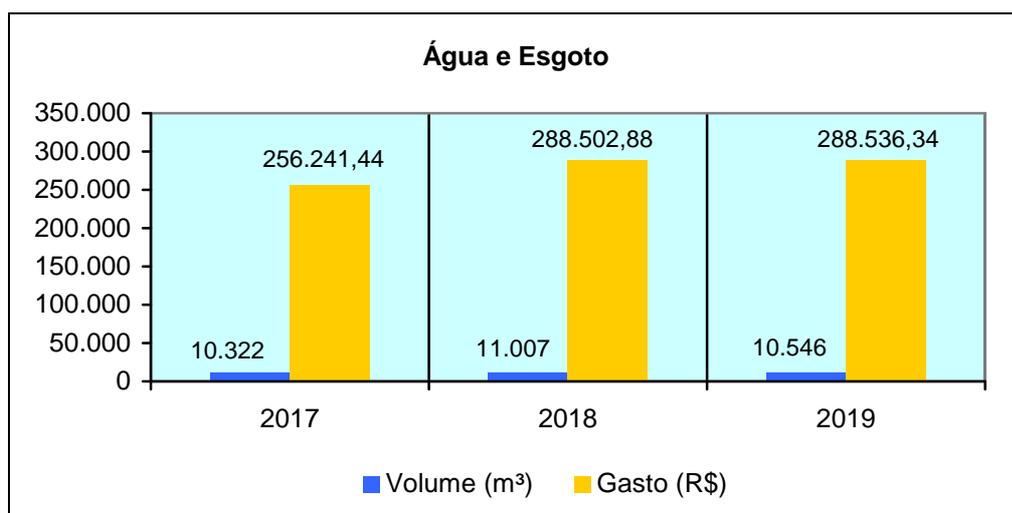
Como se denota do gráfico acima, apesar de ter ocorrido um aumento de 2.009 kWh no consumo de 2018 para 2019, a redução no gasto foi de R\$ 17.836,34. Tal diminuição pode ser explicada pela instalação de uma usina solar fotovoltaica no local onde se situa a Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS, a qual começou a operar em julho/2019.

Além dessa, mais três usinas fotovoltaicas foram construídas no exercício passado, porém, ainda não entraram em operação. Caso seja aprovado seu funcionamento pela concessionária de energia local, seus resultados surtirão efeito apenas no exercício corrente.

Com isso, espera-se ter uma significativa redução no valor despendido com energia elétrica em 2020.

Tema 3: Água de abastecimento

Em relação à água de abastecimento, o PLS-TRT24 estabeleceu como meta para 2019 a redução de 10% (dez por cento) no gasto com o insumo em relação ao apurado em 2017. O gráfico a seguir demonstra a evolução do consumo nos últimos três anos:



Como se observa, não houve diminuição tanto no volume consumido, medido em metros cúbicos (m³), quanto no valor despendido pelo Tribunal com

água de abastecimento em relação ao período de referência. Assim, a meta estabelecida no PLS não foi atingida:

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2019: reduzir os gastos com água em relação ao ano de 2017.	10%	-2,17%	

A principal dificuldade para obtenção de melhores resultados reside em detectar e evitar vazamentos com rapidez, especialmente nas unidades localizadas no interior do Estado. Para tanto, o Tribunal vem estudando a viabilidade da aquisição de sistema de monitoramento e gestão da água, a fim de evitar o desperdício desse recurso natural.

Além disso, será iniciada a adaptação do edifício sede do Tribunal para que ocorra a captação e o aproveitamento da água da chuva para usos que não exijam água potável, tais como rega de plantas e lavagem de pátio, o que contribuirá para a redução do consumo de água.

Tema 4: Transporte

Para 2019, a meta estabelecida no PLS-TRT24 foi a de se reduzir em 10% (dez por cento) o consumo de diesel e de gasolina em relação ao apurado no ano de 2017.

Conforme demonstra a tabela abaixo, verifica-se que o TRT da 24^a Região conseguiu superar a meta estabelecida:

Consumo da frota oficial do Tribunal			
Exercício	Litros (gasolina e diesel)	Litros (etanol)	Km percorridos
2017	49.158,55	0,00	421.278
2018	49.401,00	0,00	453.615
2019	36.873,96	3.032,73	363.368

Observa-se que houve uma redução de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no consumo de combustíveis derivados de petróleo no exercício passado.

Além de a quilometragem percorrida ter sido menor, adotou-se como medida o abastecimento dos veículos *flex* prioritariamente com etanol, o que contribuiu significativamente para a superação da meta.

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2019: reduzir o consumo de diesel e gasolina em relação ao apurado em 2017.	10%	24,99%	

Tema 5: Sensibilização e capacitação em educação ambiental

A sensibilização e conscientização do corpo funcional é uma das frentes mais importantes para auxiliar a reduzir o consumo e mudar os hábitos das pessoas. Em 2019, o TRT da 24ª Região promoveu a *Oficina de Educação Socioambiental*, com quatro palestras sobre os temas: Sustentabilidade na Justiça do Trabalho; Reciclando Nossas Atitudes; Ajudando o Meio Ambiente com Viabilidade Econômica; Lixo Eletrônico - o Lixo que Envenena.

Dessa forma, atingiu-se a meta estabelecida no PLS-TRT24 para o exercício passado:

META	Status da meta
2019: promover um curso ou palestra e um evento de responsabilidade socioambiental.	

Tema 6: Gestão de resíduos

O TRT da 24ª Região vem aprimorando consideravelmente a gestão de seus resíduos. Em 2019, a coleta seletiva foi implantada nos Fóruns Trabalhistas de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, bem como nas Varas do Trabalho de Corumbá e Mundo Novo.

META	Status da meta
2019: implantar a coleta seletiva em, pelo menos, duas unidades do interior.	

Além disso, é feito o monitoramento constante da quantidade de materiais recicláveis encaminhados para as associações e cooperativas de catadores por meio da empresa responsável pela coleta seletiva no município de Campo Grande/MS.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletro-eletrônicos, o Tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Por sua vez, os resíduos oriundos do serviço de saúde do Tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada desses materiais.

Tema 7: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

A qualidade de vida no trabalho é mensurada por meio de questionário, considerando as dimensões estabelecidas nos modelos de Walton (1973), Westley (1979); Davis e Werther (1983); Hackman e Oldham (1975) e WHOQOL (Organização Mundial da Saúde - 1998), adaptados à realidade e às necessidades do TRT 24ª Região.

De acordo com pesquisa de satisfação realizada pelo Gabinete de Gestão Estratégica, o índice de satisfação do corpo funcional apresenta um resultado de 87%.

Várias ações de qualidade de vida, promoção da saúde e inclusão foram desenvolvidas no último ano, tais como:

- ampliação do número de vagas de estacionamento para atender a idosos, pessoas com deficiência e advogadas gestantes;
- distribuição de mouses ortopédicos, headsets e álcool em gel para higienização das mãos;
- ginástica laboral;
- evento de comemoração ao Dia do Servidor Público;
- acordo de cooperação para realização de estágio na área de psicologia organizacional do trabalho e psicologia da saúde ocupacional.

Com isso, tem-se atingido a meta estabelecida no PLS-TRT24:

META	Porcentagem estabelecida	Porcentagem alcançada	Status da meta
Alcançar o índice mínimo de 55% de satisfação do corpo funcional em 2018 e de 70% até 2020.	55%	87%	

AVALIAÇÃO FINAL

Das onze metas estabelecidas para o ano de 2019, cinco foram alcançadas, três parcialmente alcançadas e três não foram alcançadas.

Os melhores resultados ocorreram na redução dos gastos com telefonia fixa, redução do consumo de combustíveis fósseis pela frota de veículos do Tribunal, promoção da capacitação e sensibilização ambiental, ampliação da coleta seletiva e manutenção do bom índice de qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Dos itens em que as metas foram apenas parcialmente atingidas (redução do consumo de papel sulfite e de copos plásticos descartáveis), chegou-se próximo ao resultado pretendido.

Em relação aos copos de material plástico, é necessário manter o uso de dispositivos duráveis e biodegradáveis, bem como instalar purificadores de água do tipo coluna para o público externo, pois é neste que se concentra o maior consumo do produto. Quanto ao papel para impressão, torna-se necessário o estabelecimento de cotas de fornecimento para as unidades, a fim de evitar o consumo indevido.

Das metas não alcançadas, o estudo para a substituição de bebedouros de garrafão por purificadores de água está em andamento. Em relação à energia elétrica, prevê-se a implantação de mais quatro usinas solares fotovoltaicas em 2020, mantendo-se as campanhas e incentivos sobre consumo consciente pelo corpo funcional.

O maior desafio consiste em reduzir o consumo de água de abastecimento. Apesar de o TRT da 24ª Região vir adotando soluções que visam à economia de água, como a substituição das torneiras comuns por dispositivos com temporizador e a instalação de vasos sanitários com fluxo duplo ou caixas acopladas, os índices de consumo mantêm-se num patamar elevado.

Como mencionado no *Tema 3: Água de abastecimento*, as principais ações para o cumprimento da meta, num primeiro momento, consistem em: i)

detectar e evitar vazamentos com mais agilidade; ii) realizar a captação da água da chuva para usos que não exijam água potável.

Dessa forma, observa-se que houve uma expressiva melhora no desempenho dos objetivos e metas traçados no PLS-TRT24 em relação ao ano de 2018. Algumas iniciativas devem ser mantidas e outras devem, ainda, ser implementadas, especialmente quanto aos indicadores em que não se atingiram as metas.